

Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO

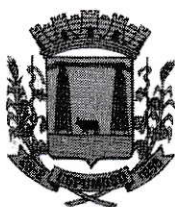
Ao Município de ESPUMOSO/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

A empresa CARLOS ANDRE SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 63.307.248/0001-10, estabelecida na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, através de seu representante legal, Sr. CARLOS ANDRÉ SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.658.540-64, carteira de identidade nº 9110039097, residente e domiciliado na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços de PEDREIRO, ENCANADOR, JARDINEIRO, CARPINTEIRO E PINTOR, nos valores conforme tabela abaixo, constantes no edital de **Chamamento Público/Credenciamento nº004/2026**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Item	Descrição	Unid	Qntt total	X
01	Serviço de mão de obra de ELETRICISTA : executar manutenções e reparos em redes elétricas existentes; realizar a instalação de rede elétrica nova; Instalação, conserto ou substituição de lâmpadas, tomadas, cabos, pontos de energia elétrica e reatores; manutenção e conservação da parte elétrica com reforma e substituição de ligações elétricas já existentes; Instalação de poste padrão, monofásico, bifásico, trifásico; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	5000 mil	
02	Serviço de mão de obra de instalação, manutenção e conservação da iluminação pública : troca ou instalação de lâmpadas e similares; troca ou instalação de kit completo, braço, lâmpada e fotocélula; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.	Hora	4.000 mil	
03	Serviço de mão de obra de instalação e manutenção de decoração em eventos festivos (por exemplo, natal, páscoa, etc.), inclui-se neste item a instalação, troca e manutenção de mangueiras de led em arabescos e outros itens de decoração; instalação de decoração luminosa nos prédios e espaços públicos; instalação de decoração junto a iluminação pública (necessita-se emitir ART); execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.	Hora	5.000 mil	
04	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs	Unid	40 un	
05	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs	Unid	40 un	
06	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs	Unid	30 un	
07	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs	Unid	20 un	
08	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs	Unid	120 un	
09	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs	Unid	60 un	
10	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 24.000 BTUs	Unid	50 un	
11	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 30.000 BTUs	Unid	30 un	
12	Serviço de mão de obra de manutenção de climatizador/ ar condicionado , inclui-se neste item a troca de peças e serviços de desmontagem de equipamentos. A desmontagem dos equipamentos ocorrerá, dentre outras, em situações em que o equipamento será reinstalado	Unid	80 un	

André



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	em outro local ou não se encontra mais em condições de uso.			
13	Serviço de mão de obra de PEDREIRO : realização de reparos em paredes, tetos, aberturas, telhados, rebocos, etc; construção de muretas; fazer e aplicar argamassas em pequenas quantidades; retirada e colocação de pisos; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados; Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	5.000 mil	X
14	Serviço de mão de obra de ENCANADOR : realização de manutenção e reparos na rede hidráulica; montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; instalar louça sanitária, pias, tanques, torneiras, tubos condutores, drenos de ar condicionado, caixas d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	3.000 mil	X
15	Serviço de mão de obra de JARDINAGEM : manutenção das áreas verdes localizadas nas escolas da rede municipal de ensino.	Hora	2.000 mil	X
16	Serviço de mão de obra de CARPINTEIRO : serviços de manutenção e reparo; reparar diferentes objetos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas, fixar peças de madeira soltas em paredes ou edificações; instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças (janelas, portas, guarnições, escadas, rodapés, divisórias, forros e piso tipo tabuão, parquets e similares); manutenção em madeiramento de telhados; efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	4.000 mil	X
17	Serviço de mão de obra de PINTOR : realização de trabalhos de pintura em paredes internas e externas, grades, cercas, forros, lajes, pisos, estruturas e objetos; preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, preparar superfícies para pintura como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento, remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas e semelhantes; serviços de impermeabilização e aplicação de texturas; conservar a limpeza dos locais de trabalho; realizar demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	4.000 mil	X

Nestes Termos

Pede Deferimento

Assinatura do representante legal

Barbara Ambrósio